DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 18 de maio de 2026 **Ano XII | Edição nº 2302** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva 3
Atos Administrativos 3
Parecer 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.101, DE 18 DE MAIO DE 2.026.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE JUNHO DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva, e considerando o Feriado Municipal de Corpus Christi comemorado no dia 04 de junho,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 05 de junho de 2.026.

Art. 2º Em decorrência do artigo anterior, **fica terminantemente proibido** a realização de trabalho e horas extras no dia mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 18 de maio de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2.026.

""Dispõe sobre contratação de servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II** da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) **RAFAELA LUCIANELLI NADALETO,** CPF Nº ***035378**, classificado **no Processo Seletivo nº 01/2026,** por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I – Referência 1.**

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, 18 de maio de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP, **CONVOCA** o candidato relacionado abaixo, classificado conforme resultado homologado do **CONCURSO PÚBLICO 01/2025**, para que compareça à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido de documentos dispostos no Edital 01/2025**, na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 19/05/2026 a 03/06/2026.** O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente.

CARGO – PROCURADOR JURIDICO

2º- BIATRIZ LIBERTO MARIN

3º- JORGE ANTONIO PANTANO PANSANI

Município de Orindiúva,18 de maio de 2026.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

.....

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** para **substituição de docente de provimento efetivo** nos termos da Lei 1.438, de 26 de setembro de 2018 , Lei 1.709 de 14 de novembro de 2024 e Lei 1.654 de 27 de outubro de 2023, o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificado na lista do PROCESSO SELETIVO 01/2025 para que compareça ao processo ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS, no dia 19/05/2026, às 07h30 na Secretaria

Municipal de Educação, com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kuschida, 536 -Centro - Orindiúva/SP, munido de documentos conforme item 3.21 do Edital. O candidato formalmente convocado, que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à Função-atividade, prosseguindo-se à admissão dos demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

PEB II - INGLÊS – PROCESSO SELETIVO 01/2025

1 – BARBARA PERECIN DA SILVA

Orindiuva SP, 18 de maio 2026

Larissa Martin Borges de Almeida

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Parecer

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Processo:00555/2026

Protocolo:0012/2026

Nº LTA: 001

CNPJ: 60.220.425/0001-38

Responsável Técnico do projeto: Ana Lucia do Carmo Bonato, CREA/SP 5070808675

Razão Social: SABADINI MEDICINA INTEGRADA LTDA

End.: Rua Alcides Alves Ferreira, nº 539- Centro

Orindiúva – SP

CEP: 15480-021

Parecer: Aprovado o projeto e as instalações físico-funcionais do local.

Orindiúva, 14 de maio de 2026

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária de Orindiúva

.....